

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022

Objeto: Credenciamento de interessados para a prestação de serviço de tratamento da Doença Macular Relacionada à Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 005/2022 e Portaria nº 1.057/2022, ambas publicadas no DOE de 29 de outubro de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 005/2022, decide declarar habilitada a empresa: **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMEDICAS - CEOM DAY, CNPJ nº 04.281.546/0001-19**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 21 de Maio de 2025.

CONTRATOS

VICE-GOVERNADORIA

VICE-GOVERNADORIA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2025 - CONTRATO Nº 05/2024

Processo: Nº 014.1510.2024.0003384-14. Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice-Governadoria - Contratada: **R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. Objeto: Revisão do Preço decorrente da CCT 2024/2024 e Reajustamento Anual com base no índice INPC/IBGE, período de 2023/2024, no percentual de 3,34%. Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005 de aplicação autorizada pelo Art. 75 da Lei Estadual nº 14.634/2023. Valor mensal estimado: R\$20.089,95 (vinte mil oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 07101/0001 - Função: 04 - Subfunção: 122 - Programa de Governo: 502 - Projeto/ Atividade: 2000 - Região: 9900 - Natureza da Despesa: 33.90.37 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Salvador, 20/05/2025.

VICE-GOVERNADORIA - RESUMO DA APOSTILA Nº04/2025

Processo SEI nº 014.1505.2025.0001613-53 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice-Governadoria. Objeto: Alteração de Gestor e Fiscal de contratos da referida unidade. Salvador, 12.05.2025.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

Processo SEI nº: 009.16979.2025.0002217-03. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras da Secretaria de Segurança Pública, relacionadas no Anexo II do Contrato. Modalidade: Inexigibilidade nº 075/2025. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. Valor Global Estimado: R\$ 2.787.890,32 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 20.101, Unidade Gestora: 0004, Ação (Projeto/Atividade): 06.122.437.4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.1. Assinatura: 16.05.2025.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº S/N ASSINADO EM 31/07/2023

Processo SEI nº: 009.16979.2024.0003166-57. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Supressão de 09 unidades consumidoras sob matrículas nº 7046174695, nº 7027458690, nº 7041546098, nº 20730455, nº 26956595, nº 7041373630, nº 7005470786, nº 7075712523 e nº 70000907582, o que corresponde ao percentual de aproximadamente 0,9435148206739760%, perfazendo o montante de R\$ 180.746,52 (cento e oitenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), bem como o acréscimo de 21 unidades consumidoras sob matrículas nº 7077084023, nº 21466930, nº 7033885444, nº 7079147553, nº 7078271315, nº 7076572725, nº 7076050729, nº 7078117901, nº 7078760014, nº 31172560, nº 7077822598, nº 7076569481, nº 7077831406, nº 7079311949, nº 1219217826, nº 7077374951, nº 7074261153, nº 7084098820, nº 7078636488, nº 7084977254 e nº 7084570405, o que corresponde ao acréscimo do percentual de aproximadamente 3,853075850693010%, perfazendo o montante de R\$ 738.123,07 (setecentos e trinta e oito mil, cento e vinte e três reais e sete centavos), da Polícia Militar da Bahia, passando o valor global do contrato de R\$ 15.019.947,93 (quinze milhões, noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) para R\$ 15.577.324,48 (quinze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 20.801, Unidade Gestora: 0072, 0073, 0074, 0093, 0094, 0095 e 0096, Ação (Projeto/Atividade): 4514 e 2018,

Natureza da Despesa: 3.3.90.39000, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.000000. Assinatura: 16.05.2025.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2025.

PROCESSO Nº 028.2215.2025.0000524-41- CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: EMPRESA SAN MARINO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento é a aquisição 3.201 (três mil duzentos e um) garrações de 20 litros de água mineral, destinadas ao consumo dos servidores, funcionários e visitantes desta Secretaria, nas unidades SEDE e CEPED bem como para atendimento às necessidades de eventos, reuniões, palestras, cursos e outras atividades programadas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta apresentada pela CONTRATADA - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. - MODALIDADE: Dispensa de Licitação - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - VALOR GLOBAL: R\$18.586,95 (dezoito mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - ASSINATURA: 21/05/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2022.

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001351-37 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - CONVENIENTE: Município de Coaraci - BA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 029/2022, com início em 08 de junho de 2025 e término em 07 de junho de 2026. Assinam: Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Ueliton Valdir Palmeiras Souza - Município Contendas Sincorá - BA. Assinatura: 21/05/2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 PROCESSO SEI Nº: 080.17347.2024.0001135-25. CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: NAFSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI. OBJETO: 1- Prorrogação da vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de maio de 2025 e término em 26 de maio de 2026. 2- Reequilíbrio econômico e financeiro do contrato - O valor mensal do contrato passa de R\$ 79.045,05, para R\$ 84.266,28 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais, vinte e oito centavos), retroativo a 27 de março de 2024. 3- O valor total deste aditivo é de R\$ 1.098.361,89 (Um milhão, noventa e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ R\$ 1.011.195,36, correspondente à prorrogação do contrato e R\$ 87.166,53, referente ao acúmulo do débito, em função do reequilíbrio no período de 1º de janeiro de 2024 a 26 de maio de 2025.

Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador-BA, 21 de maio de 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT. Nº 073/2025. CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA. Município; Salvador-Ba.; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Certificado Digital E-CPF A-3; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 122 Programa: 406 P/A/OE: 2000; Região Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recursos: 2.501.0.335.000000.00.00.00 / 2.501.0.613.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.501.0.135.000000.00.00.00.; Valor: R\$ 335,00. Vigência: será de 36(trinta e seis) meses a contar da data da sua assinatura.,Data da assinatura: 20/05/2025. Processo nº 035.7397.2025.0006154-16

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO Nº 018/2021.4

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ UNITEC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.; Prazo: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de abril de 2025.Data da assinatura: 19/05/2025; Processo nº 035.7390.2025.0003411-37